



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
**São José do Barreiro - SP**  
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro  
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001-46  
ADM: 2025 - 2028



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP REQUEREMOS, a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, após ouvido o Douto Plenário, seja feito a apreciação, discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2025** – “Cria o Programa Bolsa-Trabalho no âmbito do Município da Estância Turística de São José do Barreiro”, feita em regime de URGÊNCIA, em razão da natureza relevante e urgente da matéria.

### JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 02/2025, que propõe a criação do “Programa Bolsa-Trabalho” no âmbito do município da Estância Turística de São José do Barreiro, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.

A presente proposição visa atender uma necessidade urgente e relevante para nossa comunidade: o combate ao desemprego. O cenário atual demanda uma ação efetiva do Poder Público para reduzir os impactos sociais e econômicos gerados pela falta de oportunidades de trabalho, que comprometem a dignidade e o bem-estar de muitas famílias em nosso município.

O “Programa Bolsa-Trabalho” tem como pilares a ocupação, a qualificação profissional e a geração de renda para os trabalhadores desempregados residentes no município. A proposta inclui:

- A concessão de uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);
- A realização de cursos de qualificação profissional, permitindo o desenvolvimento de habilidades para a inserção no mercado de trabalho.

O programa também promove a inclusão social ao destinar pelo menos 2% das vagas para egressos do sistema penitenciário e 3% para pessoas com deficiência, reforçando o compromisso do município com a justiça social.

A participação no programa será temporária, limitada a 10 (dez) meses, e prevê a colaboração em serviços de interesse da comunidade, com jornada máxima de 30 (trinta) horas semanais, incluindo, nesta jornada, a realização de cursos profissionalizantes para a reinserção no mercado de trabalho.

Este projeto de lei reflete o compromisso da administração municipal em proporcionar condições dignas para que os cidadãos superem a situação de desemprego e desenvolvam seu potencial, contribuindo para o crescimento econômico e social da Estância Turística de São José do Barreiro.

Insta consignar que o presente Projeto de Lei espelha o quanto previsto pela Lei Estadual de São Paulo nº 10.321, de 08 de junho de 1999, modificada pela Lei Estadual nº 17.610, de 15 de dezembro de 2022, que instituiu o Programa Bolsa-Auxílio no Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
**São José do Barreiro - SP**  
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro  
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001-46  
ADM: 2025 - 2028



Por estas razões, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação do Projeto de Lei nº 02/2025, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, confiantes de que ele será um marco importante no enfrentamento do desemprego e na promoção do desenvolvimento humano e econômico de nosso município.

São José do Barreiro, 28 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

**LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**